

# Conselho Nacional de Justiça

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 062/2007**  
(Processo n.º 328.636)

Proc. n.º 328.636

Folha n.º 173

Servidor(a) W.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Juiz Auxiliar da Presidência, **Sr. Alexandre de Azevedo Silva**, RG n.º 771092-SSP/RN e CPF 737.234.284-87, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria n.º 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Cep: 58.013-902, tel.: (83) 3216-1683, CNPJ 09.283.185/0001-63, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Antônio de Pádua Lima Montenegro**, RG n.º 71891 SSP-PB e CPF n.º 004.244.124-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário - E-Jus", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

*Conselho Nacional de Justiça***CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$464.520,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 21 de NOVEMBRO de 2007.

Pelo **DOADOR**

Alexandre de Azevedo Silva  
Juiz Auxiliar da Presidência

Pelo **DONATÁRIO**

Antônio de Pádua Lima Montenegro  
Presidente

ASSESSORIA JURÍDICA  
ASJ



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 062/2007**  
(Processo n.º 328.636)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Microcomputadores Intel Pentium 4630 Marca Lenovo Thinkcentre	140	R\$ 1.766,00	R\$ 247.240,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 19"	140	R\$ 670,00	R\$ 93.800,00
Scanner	Marca Fujitsu S 510	98	R\$ 1.260,00	R\$ 123.480,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 464.520,00</b>

ASSESSORIA JURÍDICA  
**STF**